



[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO Nº *272*

INSTITUI EM CARATER PERPETUO SEPULTURA AO LÍDER SINDICAL RUBEM MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

- Artigo 1º) - Fica instituída em carater perpetuo, a sepultura nº 0017, da Aléia 0,5, no Cemitério do Bom Jardim, que abriga os restos mortais de líder sindical Rubem Machado, sem nenhum ônus para os seus familiares.
- Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, *24 de maio de 1960*

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
<i>272</i>	FL. <i>02</i>

